



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.610 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2018

Concede a Medalha de Mérito Comendador
Soares ao Colégio Leopoldo.

Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Colégio Leopoldo, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 28.09.2018 – HORA H